

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 146/2018 – INX 06/2018 - PROCESSO 10012/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Administração, **SR. WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 19.490.437-4 e do CPF/MF nº 090.132.788-33, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPrensa NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Coordenadora de Relacionamento Externo, **Neli da Costa Serafim Gonçalves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 SSP/DF e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 267, de 03/12/2013, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República e subdelegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 10.012/2018, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 15 de outubro 2018, que tem por objeto a publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Ubatuba, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020, com o valor mensal de R\$ 5.506,67 (cinco mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2019	VALOR 2020
ADMINISTRAÇÃO	176- 04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 14.133,78	R\$ 51.946,22
VALOR GLOBAL		R\$ 66.080,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Decreto nº 9.215, de 29/11/2018, publicado no DOU Seção 1, de 30/11/2018, que revogou os Decretos nºs 4.520 e 4.521/2002, Portaria nº 283, de 2/10/2018, publicada no DOU Seção 1, de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

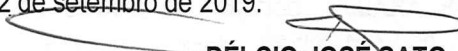



3/10/2018, que revogou a Portaria nº 268, de 5/10/2009, e Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no DOU, de 21/9/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

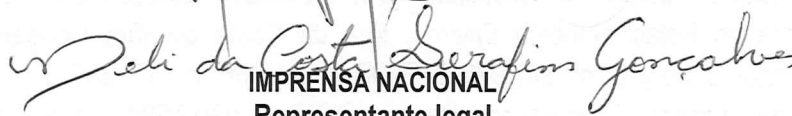
Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

Ubatuba, 02 de setembro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Vanderlei Aparecido de Amorim
Secretário Municipal de Administração


IMPRENSA NACIONAL
Representante legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7

